



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

PORTARIA Nº 071, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Diretor Geral do Campus Floresta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Nº. 172, de 01 de março de 2024, publicada no DOU de 04 de março de 2024, considerando o processo nº 23304.100340/2025-87, a Portaria de Localização nº 063, de 03 de julho de 2025, o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade/Periculosidade nº 26430-000.030/2022 de 17/07/2018 (data de avaliação) e o teor do inciso I do artigo 12 da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico do servidor a seguir discriminado, conforme quadro demonstrativo abaixo:

SIAPÉ	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO	VIGÊNCIA	ADICIONAL	PERCENTUAL
1579112	Vera Lúcia da Silva Augusto Filha	Coordenação do Curso de Licenciatura em Química/Laboratório de Química do Campus Floresta	12/06/2025	Insalubridade	10%

Art. 2º DETERMINAR a suspensão do referido adicional no caso de alteração da localização do servidor, conforme o artigo 3º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e art. 68, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Iran Alves Torquato

Diretor Geral do Campus Floresta

Portaria Nº 172, DOU de 04/03/2024